

DECRETO Nº 47

de 12 de JULHO de 2022.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 120.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1623, de 12 de JULHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.784.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL COM Balsa para travessia da Represa de Furnas

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Adiciona: 120.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 9.746,51 (Nove Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.122.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.002 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.103,00 (Cinco Mil Cento e Três Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.128.0053 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 47

de 12 de JULHO de 2022.

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.121.0053 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVICOS DE TESOURARIA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.680,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.005 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVICOS DE FAZENDA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 3.842,00 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)

02.02.05 - PATRIMONIO

04.122.0053 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.05 - PATRIMONIO

04.122.0053 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.05 - PATRIMONIO

04.122.0053 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0053 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0503 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.008 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTE

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.026 - MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS

DECRETO Nº 47

de 12 de JULHO de 2022.

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.027 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.011 - AQUISICAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.010 - ADAPTACAO DOS ESPACOS E PREDIOS PUBLICOS A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0505 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.033 - MANUTENCAO DO VELORIO E DO CEMITERIO MUNICIPAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 1.540,00 (Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0505 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.015 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VELORIO MUNICIPAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

17.511.0610 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO RURAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

25.752.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 26.488,49 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)

02.04.01 - SEDESCULT

04.122.0472 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL - SEDESCULT

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.04.01 - SEDESCULT

04.122.0472 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL - SEDESCULT

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

DECRETO Nº 47
de 12 de JULHO de 2022.

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Reduz: 120.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 12 DE JULHO DE 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS

PREFEITO

RG: 14.749.477